



REQUERIMENTO Nº , 2019

(Do Sr. José Nelto)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a Medida Provisória nº 862, de 2018, a qual altera a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, que institui o Estatuto da Metrôpole.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja realizada audiência pública para discutir a Medida Provisória nº 862, de 2018.

Para a audiência, solicito que sejam convidadas as seguintes autoridades:

- Sr. Ibaneis Rocha Barros Junior – Governador do Distrito Federal;
- Sr. Ronaldo Ramos Caiado – Governador do Estado de Goiás;
- Sr. Romeu Zema Neto – Governador do Estado de Minas Gerais.

Fica facultada a indicação, por cada convidado, de 1 (um) especialista no tema objeto da Medida Provisória nº 862, de 2018, para participação da audiência pública.

JUSTIFICATIVA

A MPV 862/2018 altera a Lei nº 13.089, de 2015 – Estatuto da Metrôpole –, dando nova redação ao inciso IV do art. 2º dessa lei e, portanto, nova definição ao conceito de região metropolitana, nos seguintes termos: “unidade regional instituída





CÂMARA DOS DEPUTADOS

pelos Estados e integrada, conforme o caso, pelo Distrito Federal, por meio de lei complementar, constituída por agrupamento de Municípios limítrofes para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum”.

Com essa alteração, o Distrito Federal também poderá integrar região metropolitana com as cidades que fazem parte do seu entorno, as quais pertencem aos Estados de Minas Gerais e de Goiás. A possibilidade de o Distrito Federal integrar região metropolitana com seu Entorno visa à melhoria na qualidade dos serviços públicos prestados à população local assim como à racionalidade na aplicação dos recursos públicos nessa área.

Portanto, uma vez que as consequências das alterações trazidas pela Medida Provisória nº 862/2018 envolvem diretamente o Distrito Federal e os Estados de Goiás e de Minas Gerais, faz-se necessária a realização de audiência pública nesta Comissão Mista com os seus respectivos governadores para discutirem o tema.

JOSÉ NELTO
Deputado Federal
PODE/GO



CD/19540.62001-80